

DECRETO N.º 13.004/2025

SÚMULA: Dispõe sobre Progressão Funcional Vertical.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Municipal 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Faxinal-PR, na forma do art 72, inciso I).

DECRETA:

Art. 1.º - Fica concedida Progressão Funcional Vertical, ao servidor abaixo relacionado, mediante conclusão de Pós Graduação, a partir do dia 01 de setembro de 2025, de acordo com Protocolo 3373/2025.

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Classe	Nível
201365	MILENA CAROLINE FERNANDES DE SOUZA	PROFESSOR PEDAGOGO	Educação	III	01

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia de sua publicação, tendo efeitos retroativos do dia 01/09/2025, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 02 de setembro de 2025.


HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

